

Proc. Administrativo 539/2021

De: Aline S. - GERAD

Para: GERAD - Gerente

Data: 08/04/2021 às 13:08:26

Setores (CC):

COSUP, GERAD, COSUP

Setores envolvidos:

DIRAF, GERAD, COSUP, DIPRE, ASJUR, ASLIC, DITEC, SEDIR, GERAD, COSUP, ASLIC

PC 2545/2021 - Manutenção dos sistemas de ar condicionado

Boa tarde! Prezados,

Segue capa do PC 2545/2021 - Manutenção dos sistemas de ar condicionado para assinatura.

—
Aline Maria Gois da Paixão Santos
Assistente Organizacional - GERAD

Anexos:

PC 2545-2021 - Ar condicionado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Maria Gois da Paixão...	08/04/2021 13:08:38	1Doc	ALINE MARIA GOIS DA PAIXÃO SANTOS CPF 001.97...
Joel Dos Santos	08/04/2021 13:56:57	1Doc	JOEL DOS SANTOS CPF 271.897.325-00
Jorge Swami Santana de Ara...	08/04/2021 14:46:44	1Doc	JORGE SWAMI SANTANA DE ARAÚJO CPF 092.094.09...
Victor Santos Valeriano	20/05/2021 11:39:17	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.840.065-15
Valmor Barbosa Bezerra	21/05/2021 19:28:21	1Doc	VALMOR BARBOSA BEZERRA CPF 235.018.125-15
Lauro Daniel Beisl Perdiz	24/05/2021 08:00:55	1Doc	LAURO DANIEL BEISL PERDIZ CPF 505.207.175-20
Ivonez Lourenço Dos Santos...	24/05/2021 08:02:30	1Doc	IVONEZ LOURENÇO DOS SANTOS CPF 100.936.564-9...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **313C-16C2-F7BE-B99C**

		COMPRA / CONTRATAÇÃO		NUMERO: PC 2545/2021	
		DATA: 07/04/2021	REV. 0		
MODALIDADE					
LICITAÇÃO ☒ DISPENSA ☐ INEXIGIBILIDADE ☐					
VALOR ESTIMADO (ICMS Origem)					
R\$ 61.882,44		sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos			
VALOR ESTIMADO (Com DIFAL/ST)					
R\$ 61.882,44		sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos			
OBJETO					
Serviços de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica dos sistemas de ar condicionado da SERGAS.					
O R Í G E M / A P L I C A Ç Ã O					
Gerencia / Assessoria GERAD Diretoria DIRAF	DOCUMENTO PC 2545/2021	DATA 07/04/2021	APLICAÇÃO SEDE		
JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS					
O Contrato n.º 23/2016 foi firmado em 05 de julho de 2016 entre a SERGIPE GAS S/A – SERGAS e a empresa HUMFRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, tem por objeto a realização de serviços de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica dos sistemas de ar condicionado da SERGAS, no valor original de R\$ 56.062,68 (cinquenta e seis mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Esse contrato foi firmado após conclusão do Pregão Eletrônico n.º 11/2016, autorizado pela instância competente e até a presente data foram realizados 04 (quatro) aditamentos, onde o atual valor contratual permanece o mesmo contratado inicialmente. Este contrato estará vigente até 04 de julho de 2021, não havendo possibilidade de prorrogação, sendo necessária a realização de processo licitatório. Para embasar o novo certame, foram realizadas consultas ao mercado e o valor da proposta obtida para 12 (doze) meses foi de R\$ 61.882,44 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). O orçamento contempla a rubrica: "Manutenção do Ar Condicionado" no valor de R\$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Foram consultadas as empresas: HUMFRIL, ARCOM, ENEBRAS, HARCO, PROJEFRIO, CONFRIO e CLIMA BOM REFRIGERAÇÃO. Apenas a HUMFRIL enviou proposta.					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA (Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)					
☐ Materiais ☒ custo _____ ☒ Serviço ☐ Investimento _____					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
PRAZO DE ENTREGA A PARTIR DE JULHO DE 2021			PRAZO DE CONTRATAÇÃO 12 MESES		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO E ACEITE DA NOTA FISCAL			MODALIDADE DE ENTREGA CIF - destinatário		
EMPRESAS CONTATADAS HUMFRIL, ARCOM, ENEBRAS, HARCO, PROJEFRIO, CONFRIO, CLIMA BOM REFRIGERAÇÃO			EMPRESA VENCEDORA EMBASAMENTO PARA LICITAÇÃO		
EMIÇÃO					
GERÊNCIA / ASSESSORIA SOLICITANTE			EMITENTE COSUP		
VERIFICAÇÃO					
Joel dos Santos COSUP		Jorge Swami S. de Araújo GERAD		Victor Santos Valeriano ASLIC	
APROVAÇÃO					
Valmor Barbosa Bezerra DIPRE		Lauro Daniel Beisl Perdiz DIRAF		Ivonez Lourenço dos Santos DITEC	

Despacho Proc. Administrativo 1- 539/2021

De: Aline S. - GERAD

Para: GERAD - Gerente

Data: 08/04/2021 às 13:11:10

Setores (CC):

GERAD, COSUP

Boa tarde! Prezados,

Seguem arquivos complementares ao PC 2545/2021.

—
Aline Maria Gois da Paixão Santos

Assistente Organizacional - GERAD

Anexos:

E-MAIL COTAÇÃO-26-03-2021.pdf

EMAIL HUMFRIL.pdf

MAPA DE COTAÇÃO.pdf

MD - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO_26-03-2021.pdf

PROPOSTA HUMFRIL.pdf

SC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Maria Gois da Paixão...	08/04/2021 13:11:35	1Doc	ALINE MARIA GOIS DA PAIXÃO SANTOS CPF 001.97...
Joel Dos Santos	08/04/2021 13:57:11	1Doc	JOEL DOS SANTOS CPF 271.897.325-00
Jorge Swami Santana de Ara...	08/04/2021 14:45:30	1Doc	JORGE SWAMI SANTANA DE ARAÚJO CPF 092.094.09...
Victor Santos Valeriano	20/05/2021 11:39:35	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.840.065-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **64A8-4234-8890-F1C1**



Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Solicitação de Orçamento - Manutenção dos Sistemas de Ar condicionado

Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

26 de março de 2021 12:42

Para: SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>

Cco: joaoricardo@arconbrasil.com, Fabio Sousa <fabio.jose@enebras.com.br>, engenheiros@harcoeng.com.br, Giselia da Silva santos <giselia.refriduto@hotmail.com>, projefrio@projefrio.com.br, Diretoria Humfril <diretoria@humfril.com.br>, Ferdinando Dantas <ferdinando.dias@enebras.com.br>, contato@confrio.com.br, contato@climabomrefrigeracao.com.br

Bom dia! Prezado (a),

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S.A. - SERGAS, até **05/ 04/ 2021** (segunda-feira), às 17:00 h, seus melhores preços para prestação dos **Serviços de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica dos sistemas de ar-condicionado da SERGAS**, conforme documentos em anexo, incluindo:

- A proposta deverá conter todos os dados cadastrais, preços em reais e incluir todos os impostos incidentes;
- Será exigida a emissão da Nota Fiscal Eletrônica;
- Prazo para pagamento em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO, INSS, FGTS, ESTADUAL e MUNICIPAL, imprescindíveis para programação de pagamento.

Responder com cópia para o e-mail: suprimentos@sergipegas.com.br

OBS: Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o e-mail comunicando.

Atenciosamente,



Aline Maria Gois da Paixão Santos
Assistente Organizacional - GERAD

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | RAMAL: 8538
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

2 anexos



MD - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO_26-03-2021.pdf
262K



ANEXO_Q12_DIRETRIZES_SMS.pdf
240K



Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Proposta 0504-A/2021

Administrativo <administrativo@humfril.com.br>

5 de abril de 2021 10:33

Para: SUPRIMENTOS <suprimentos@sergipegas.com.br>, Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Cc: Diretoria Humfril <diretoria@humfril.com.br>

Bom dia Prezados!

Conforme foi solicitado, segue Proposta Comercial, referente a manutenção preventiva e corretiva.

Grata,



Tamires Avelina

Assistente Administrativo

Tel: (79) 3259-2424

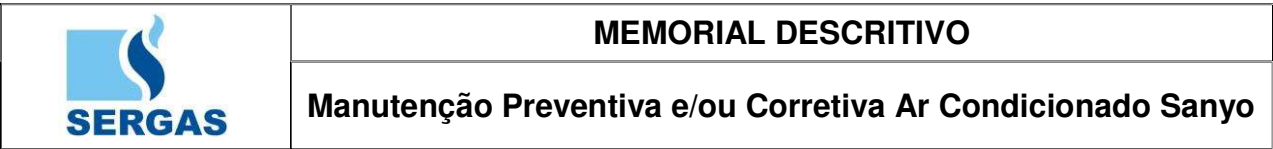
administrativo@humfril.com.br



SERGASSSS.pdf

544K

Item				Última Compra				Solicitação			
Qtd Cotada Und				Produto				Melhor			
Fornecedor				HUMFRIL				Fornecedor			
Referência				IPI ICM DES IPI ICM DES IPI ICM DES IPI ICM DES				IPI ICM DES IPI ICM DES IPI ICM DES			
1	1,0000	SER	1 - 10.02.30.0001 - MANUTENCAO DE E	06/04/2021	1,0000	SER	450,0000	450,0000	HUMFRIL	00002545	
	1,0000		QUIPAMENTOS (ADM)								
			Qtd. Estoque: 0,0000 - SER								
Prouto Alt:											
Qtd a ser fornecida				1,0000							
Preço proposto				61.882,4400							
Valor proposto				61.882,4400							
Impostos/Desconto											
Marca											
Cond. Pagamento				10 DIAS DA E							
				Pt. Entr.: 1	Pt. Entr.:	Pt. Entr.:	Pt. Entr.:	Pt. Entr.:	Pt. Entr.:	Pt. Entr.:	Pt. Entr.:
Resumo											
Qtd. itens				1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1
Outros Valores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desconto				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total da proposta				61.882,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.882,44	
Prazo médio pag.				10,00							
Total valor presente				61.882,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vendedor											
Celular contato											
Tel. fixo contato											
Fax contato											
Maior prazo entrega				1							
Cond. pag.				10 DIAS DA							
				ENTREGA							
Frete CIF/FOB											
Número da proposta											
Validade da proposta											
Valor Total escolhido				61882,44	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Valor Total escolhido(Geral)	61882,44



Manutenção Preventiva e/ou Corretiva Ar Condicionado Sanyo

DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS

Sumário

1 Objeto	3
2 Equipamentos.....	3
3 Obrigações Contratada.....	3
4 Planilha de Quantitativos	Erro! Indicador não definido.
5 Conclusão dos Serviços.	Erro! Indicador não definido.
6 Prazo Contratual.....	Erro! Indicador não definido.
7 Forma de Pagamento	Erro! Indicador não definido.
8 Normas e Práticas Complementares	Erro! Indicador não definido.
9 Normas de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.....	5

1 Objeto

Efetuar serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado, modelo SPLIT, tipo GHP, MARCA PANASONIC, e outros elétricos, instalado na sede da SERGAS.

2 Equipamentos

O serviço deverá ser realizado nos equipamentos listados abaixo (tabela 1), conforme Planilha de Manutenção do Sistema de Ar Condicionado (tabela 2).

Tabela 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Unidade condensadora GHP à GN	5
2	Unidade evaporadora tipo HI-WALL (GHP)	26
3	Unidade evaporadora tipo PISO-TETO (GHP)	8
4	Unidade evaporadora tipo CASSETE 4 VIAS (GHP)	18
5	Unidade evaporadora tipo DUTO MEDIA PRESSÃO (GHP)	2
6	Unidade condensadora/evaporadora TP SPLIT elétrico	5

3 Obrigações Contratada

Executar os serviços de manutenção preventiva, MENSAL / BIMESTRAL / SEMESTRAL / ANUAL, conforme tabela 1, aos sábados das 08:00 às 12:00hs.

Executar os serviços de manutenção corretiva, preferencialmente, de segunda a sexta feira no horário comercial ou aos sábados das 08:00 às 12:00hs, podendo ser executado em outros horários, desde que previamente acordado com a SERGAS.

Não será autorizada a realização de serviços aos sábados após as 12:00hs ou em domingos e feriados sem a prévia justificativa por escrito encaminhada ao gestor do contrato até as 14h da sexta-feira.

Dispor de todo ferramental técnico necessário para o bom desempenho dos serviços realizados durante a manutenção preventiva e corretiva, bem como os equipamentos de proteção individual necessários à execução da tarefa de forma segura.

Fornecer mensalmente Relatório dos Serviços realizados e as recomendações que se fizerem necessárias para o bom funcionamento do sistema.

Tabela 2 - Planilha de manutenção preventiva do Sistema de Ar Condicionado.

Item	Atividade	Periodicidade
01	Limpeza das Unidades Condensadoras	Mensal
02	Limpeza das unidades evaporadoras	Mensal
03	Lavagem das serpentinas e bandejas com remoção do biofilme (lodo) sem o uso de produto desengraxante e corrosivo	Bimestral
04	Limpeza filtro de ar (motor unidades condensadoras)	Trimestral
05	Limpeza o gabinete do condicionador e ventiladores (carcaça e rotor)	Bimestral
06	Limpeza/lavagem (quando recuperável) ou substituir (quando descartável) o elemento filtrante.	Bimestral
07	Medição / Registro tensão e corrente de funcionamento, diferencial de pressão, temperatura do ar insuflamento, retorno e ambiente.	Mensal
08	Recolhimento e registro de dados de funcionamento	Mensal
09	Verificação e limpeza das bandejas de condensação (interno e externo)	Semestral
10	Verificação e limpeza dos filtros de ar das unidades evaporadoras e condensadoras	Mensal
11	Verificação, calibragem e regulagem do termostato de controle de temperatura do ambiente	Bimestral
12	Verificação da operação dos controles de vazão	Semestral
13	Verificação da tensão das correias, para evitar o escorregamento nas polias	Bimestral
14	Verificação da vedação dos painéis de fechamento do gabinete	Semestral
15	Verificação e aperto dos terminais elétricos (das unidades evaporadoras e condensadoras), parafusos e molas	Bimestral
16	Verificação da atuação do termostato	Bimestral
17	Verificação da carga e vazamento de fluido refrigerante	Bimestral
18	Verificação chave seletora	Bimestral
19	Verificação e calibração dos dispositivos de segurança (pressostatos de alta/baixa e óleo das unidades condensadoras)	Bimestral
20	Verificação e calibragem dos dispositivos de segurança, relés térmicos e fusíveis	Bimestral
21	Verificação e eliminação de frestas dos filtros	Bimestral
22	Verificação e eliminação de sujeiras, danos e corrosão	Trimestral
23	Verificação de possível entupimento ou amassamento nos drenos (interno e externo)	Trimestral
24	Verificação do estado de conservação do isolamento termo-acústico do gabinete	Anual
25	Verificação do estado de fiação, terminais e contatos elétricos	Bimestral
26	Verificação das grades ventilação/exaustão	Bimestral
27	Verificação do nível de óleo (motor e compressor)	Mensal

28	Verificação do filtro secador	Bimestral
29	Verificação do funcionamento da resistência de aquecimento do carter	Bimestral
30	Verificação do nível do líquido de arrefecimento (radiador)	Mensal
31	Verificação de obstrução e sujeiras nos dutos de insuflamento	Bimestral
32	Verificação do protetor térmico compressor	Anual
33	Verificação da resistência de isolamento dos motores e compressores	Semestral
34	Verificação de ruídos e vibrações anormais	Mensal
35	Verificação da válvula reversora e da válvula de expansão	Bimestral
36	Verificação de vazamento de gás combustível	Mensal

4 Condição para participação

Para participar do processo licitatório o fornecedor deverá ser credenciado junto à PANASONIC DO BRASIL para manutenção em garantia dos equipamentos objeto do presente contrato.

5 Prazo Contratual

Para a execução dos serviços, objeto deste Memorial Descritivo, o Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Salvo menção expressa em contrário, devidamente explicitada.

6 Forma de Pagamento

O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º do mês subsequente, contados da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de boleto ou dados bancários transcritos no corpo da nota, relatório de manutenção mensal aprovado pela SERGAS e as Certidões Negativas de Débitos conforme edital/contrato.

7 Normas e Práticas Complementares

A execução de serviços de manutenção deverá atender as exigências da PANASONIC, empresa fabricante do sistema de ar condicionado instalado.

8 Normas de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional

A contratada deverá executar os Serviços de Acordo com o Anexo Q12.

A Contratada deverá fornecer sem ônus aos seus colaboradores, todos os equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho seguro das atividades descritas.

Não serão permitidas práticas inseguras durante a realização das atividades de manutenção.

A Contratada deverá apresentar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, conforme NR 9 e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme NR 7, à divisão de SMS no prazo máximo de 20 dias após a assinatura do contrato.

A contratada deverá apresentar o Atestados de Saúde Ocupacional – ASO de todos os colaboradores envolvidos nos serviços nas dependências da SERGAS.

A contratada deverá, no primeiro mês de execução do contrato, elaborar o Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC de acordo com a portaria 3523/98 de 28 de agosto de 1998, para aprovação pela SERGAS e cumpri-lo durante a execução do contrato.

9 Anexos

Q12 –

PROPOSTA Nº0504-A/2021

Aracaju, 05 de abril de 2021.

À

SERGAS - SERGIPE GAS S/A

AV. HERÁCLITO ROLLEMBERG, 1712 – FAROLÂNDIA

ARACAJU-SE

ATT.: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores:

Em atenção à solicitação de V.Sas., é com prazer que apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços abaixo citados, a saber:

1) SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica dos sistemas de ar condicionado da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas neste edital e seus anexos.

LOTE 01

Ordem	Descrição	Quant. (mês)	Valor Mensal (R\$)
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA	12	5.156,87

Humfril Comércio e Serviços Ltda – EPP
Rua José Gonçalves Valença, 91
Bairro Inácio Barbosa CEP 49040-750 Aracaju – SE
CNPJ: 17.893.742/0001-96
Tel.: (79) 3259-2424 E-mail:
humfril@humfril.com.br

**Climatização
de Ambiente**



2) TABELA I (Itens do sistema SANYO/PANASONIC):

ARÉA	MODELO	QUANT.
RECEPÇÃO	CASSETTE	03
SEGURANÇA	HI WALL	01
COREDOR I	DUTO MÉDIA PRESSÃO	01
CORREDOR II	DUTO MÉDIA PRESSÃO	02
REUNIÃO I	CASSETTE / HI-WALL	02
REUNIÃO II	HI-WALL	01
ENGENHARIA	CASSETTE	11
FINANCEIRO	CASSETTE	03
DIRAF	CASSETTE	01
DITEC	CASSETTE	01
SEGE	TETO APARENTE	01
ASLIC	HI-WALL	01
MONITORAMENTO	HI-WALL	01
DIPRE	CASSETTE	01
REUNIÃO IV	HI-WALL	01
ASJUR I e II	HI-WALL	02
GETIN	TETO APARENTE	01
AMBULATÓRIO	HI-WALL	01
SUORTE TI	HI-WALL	01
ASCOM	HI-WALL	01
ASSMS	HI-WALL	01
COSUP	HI-WALL	01
GERAD	HI-WALL	01
GERAD II	HI-WALL	01
ACESSO ALMOXARIFADO	HI-WALL	01
GERHU	HI-WALL	01
REUNIÃO III	HI-WALL	01
ARQUIVO	HI-WALL	01
RECEPÇÃO AUDITÓRIO	HI-WALL	01
AUDITÓRIO	TETO APARENTE	05
EXTERNA	CONDENSADORA 71 KW	03
EXTERNA	CONDENSADORA 56 KW	01

Humfril Comércio e Serviços Ltda – EPP

Rua José Gonçalves Valença, 91

Bairro Inácio Barbosa CEP 49040-750 Aracaju – SE

CNPJ: 17.893.742/0001-96

Tel.: (79) 3259-2424 E-mail:

humfril@humfril.com.br

**Climatização
de Ambiente**



TABELA II (Splits elétricos de Marcas diversas):

ARÉA	MODELOS ELÉTRICOS	QUANT.
OPERAÇÃO	SPLIT ELÉTRICO	02
ÁREA CONVIVÊNCIA	SPLIT ELÉTRICO	06
DATA CENTER	SPLIT ELÉTRICO	02
GUARITA	SPLIT ELÉTRICO	01
OFICINAS	SPLIT ELÉTRICO	02
DIPRE/DIRAF/DITEC	SPLIT ELÉTRICO	03

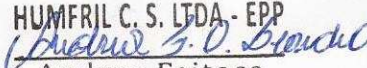
3) PREÇO: Nosso preço global para o fornecimento dos materiais e serviços aqui descritos é de: R\$ 5.156,87 (Cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), já incluso todas as despesas fiscais e demais encargos que venham incidir.

4) Prazo de validade: 90 (noventa) dias contados a partir da sua apresentação.

5) Dados para Pagamento: 001 Banco do Brasil S/A – Agencia 3546-7 Conta corrente: 42484-6.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

HUMFRIL C. S. LTDA - EPP

Andrea Feitosa
Diretora

Humfril Comércio e Serviços Ltda – EPP
Rua José Gonçalves Valença, 91
Bairro Inácio Barbosa CEP 49040-750 Aracaju – SE
CNPJ: 17.893.742/0001-96
Tel.: (79) 3259-2424 E-mail:
humfril@humfril.com.br

**Climatização
de Ambiente**



SERGIPE GAS S/A - SERGAS									
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS									
Pirâmide									
Requisitante: 00002545 a 00002545									
Solicitação: 00002545 a									
Emissão: a									
Liberação: a									
Situação Solic.: Todas									
Item	Requisitante	Valor Unit.	Previsto	Qtd. Solic.	Valor Total	Qtd. Canc.	Un. Est. Atual	Un. Cotação	Status AF
Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar:				Observação		Referência		Status Item	
Aplicação									
Filial: SERGIPE GAS S/A - SERGAS									
Solicitação: 00002545		Emissão: 07/04/2021		Dt. Últ. Alt.: 07/04/2021		Liberada: SIM			
Solicitante: JORGE SWAMI SANTANA DE ALIBERAÇÃO:		07/04/2021		Usu. Libera.: 07/04/2021		59.280,00			
Un. Comp.: DISUP				Valor Total :					
				1 JORGE SWAMI SANTANA 59.280,00		1,00 59.280,00		0,00SER 00002231	
				10.02.30.0001 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS (ADM)					
				0001 - SEDE					
				Classificação: 10 - SERVICOS , 02 - ADMINISTRATIVO , 30 - INSTALACAO E MANUTENCAO					
Total de Solicitações na Filial:						1			
Total de Solicitações:						1			

Despacho Proc. Administrativo 2- 539/2021

De: Victor V. - ASLIC

Para: GERAD - Gerência Administrativa e de Suprimentos

Data: 08/04/2021 às 16:07:43

Os equipamentos ainda estão em garantia para exigir o credenciamento das empresas ao fabricante?

Se a resposta for sim.

Acho mais prudente, ao invés de exigir que o licitante seja credenciado junto a Panasonic, que se ofertasse um prazo para o licitante vencedor se credencie a mesma. Tipo 30 dias após a assinatura do contrato.

Como complemento, sugiro que a SERGAS tente fomentar junto a Panasonic o mercado de manutenção, afim de ampliar a concorrência.

Em tempos de pandemia, as capacitações, na maioria das vezes, estão sendo virtuais. O que facilitaria o acesso dos licitantes a tal exigência.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Despacho Proc. Administrativo 3- 539/2021

De: Jorge A. - GERAD

Para: GERAD - Gerência Administrativa e de Suprimentos - A/C Aline S.

Data: 15/04/2021 às 10:46:50

Setores (CC):

GERAD, COSUP

Caro Victor,

Respondendo a primeira pergunta, os equipamentos não estão em garantia.

Quando aos demais sugestões, mantivemos contato via e-mail com a Panasonic, no passado, quanto ao cadastramento de novas empresas e não logramos êxito. Todavia, após recebimento destes questionamentos, voltei a contatar com a Panasonic, obtendo as seguinte resposta em anexo.

Fico a disposição.

Atenciosamente,

—

Jorge Swami Santana de Araújo

Gerente Administrativo e Suprimentos

Anexos:

E-mail de SERGAS - Sergipe Gás S_A - RES_ Credenciamento de Empresas para manutenção das GHPs.pdf



Jorge Swami Santana de Araujo <swami@sergipegas.com.br>

RES: Credenciamento de Empresas para manutenção das GHPs1 mensagem

Fabiano dos Santos <santos.fabiano@br.panasonic.com>

15 de abril de 2021 10:04

Para: Jorge Swami <swami@sergipegas.com.br>

Cc: Alan de Oliveira Faria <faria.alan@br.panasonic.com>, "Cristiano H. Maeda" <maeda.cristiano@br.panasonic.com>, Marcelo Augusto Nakamura <nakamura.marcelo@br.panasonic.com>, "Walter M. Silva" <silva.walter@br.panasonic.com>

Prezado Jorge Swami, bom dia!

Desculpa pela demora na resposta.

O processo de credenciamento da nossa rede credenciada segue uma série de critérios técnico/administrativos, entre eles:

- Análise de documentação legal (CNPJ, Inscrições Estadual/Municipal, Contrato Social, etc);
- Expertise da empresa no mercado de condicionadores VRV/VRF;
- Treinamentos realizados pelo corpo técnico;
- Disponibilidade de equipamentos e ferramental necessário para a execução dos serviços;
- Etc.

Porém um dos principais fatores analisados pela Panasonic para o credenciamento de uma nova empresa prestadora de serviços é o resultado do mapeamento geral que efetuamos no país.

Basicamente, este mapeamento que leva em consideração a quantidade de aparelhos comercializados e a demanda de serviços em cada região.

Portanto, com base nas informações apontadas e pelo histórico dos atendimentos do nosso atual parceiro credenciado, especificamente para região de Aracaju/SE nós não identificamos a necessidade da inclusão de uma nova empresa credenciada para prestar os serviços de manutenção em equipamentos GHP.

No caso de dúvidas, estarei à disposição.

Atenciosamente

Fabiano dos Santos

Panasonic do Brasil | Customer Satisfaction

santos.fabiano@br.panasonic.com

+55 12 3935-9254 | +55 12 99675-5603

De: Jorge Swami Santana de Araujo <swami@sergipegas.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 09:14

Para: Cristiano H. Maeda <maeda.cristiano@br.panasonic.com>; Walter M. Silva <silva.walter@br.panasonic.com>; Joel dos Santos <joel@sergipegas.com.br>

Assunto: Credenciamento de Empresas para manutenção das GHPs

Senhores, - URGENTE!!!

Bom dia!

Estamos tendo dificuldade em processar a renovação de contrato junto a Humfril, motivado por ser a única empresa credenciada pela Panasonic, no estado de Sergipe. Quais os critérios exigidos para que uma empresa se torne credenciada? Como se processa esse credenciamento? Qual o prazo para que seja validado, como apta a dar manutenção nestes equipamentos GHPs?

Atenciosamente,

--

Jorge Swami Santana de Araújo

Gerente Administrativo e Suprimentos

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

| Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

Despacho Proc. Administrativo 4- 539/2021

De: Jorge A. - GERAD

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 15/04/2021 às 14:20:29

Victor,

Conhecer.

—

Jorge Swami Santana de Araújo
Gerente Administrativo e Suprimentos

Despacho Proc. Administrativo 5- 539/2021

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASJUR - Assessoria Jurídica

Data: 15/04/2021 às 14:35:03

Senhores,

Posso elaborar o edital com essa exigência no memorial descritivo?

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Despacho Proc. Administrativo 6- 539/2021

De: Nelson S. - ASJUR

Para: ASLIC - Assessor

Data: 23/04/2021 às 12:20:33

Prezados, bom dia.

É temerário inserir, **após o prazo de garantia**, cláusula restritiva de participação na licitação apenas aos licitantes credenciados junto à Panasonic.

At.te,

—

Nelson Tavares Dos Santos Sobrinho

Advogado - OAB/SE 7.956

Despacho Proc. Administrativo 7- 539/2021

De: Joel S. - COSUP

Para: ASJUR - Assessoria Jurídica

Data: 23/04/2021 às 14:11:24

Prezados, boa tarde.

Será que também é temerário, exigir aos licitantes, para participação, Atestado de Capacidade Técnica em Sistema de Ar condicionado GHP PANASONIC?

Despacho Proc. Administrativo 8- 539/2021

De: Nelson S. - ASJUR

Para: COSUP - Coordenador

Data: 26/04/2021 às 12:15:26

Prezado, bom dia.

Antes da análise do questionamento acima, convém indagar o seguinte: um licitante que já realizou a manutenção em sistema de ar condicionado GHP **de outra marca** tem habilidade técnica para fazer a manutenção no Sistema de Ar condicionado GHP **PANASONIC**?

Entendo ser essencial para a análise jurídica a resposta fundamentada ao questionamento acima.

At.te,

—

Nelson Tavares Dos Santos Sobrinho

Advogado - OAB/SE 7.956

Despacho Proc. Administrativo 9- 539/2021

De: Aline S. - GERAD

Para: GERAD - Gerente

Data: 19/05/2021 às 14:51:05

Setores (CC):

ASJUR, GERAD, COSUP, ASLIC

Boa tarde! Prezados,

Seguem em anexo o Memorial Descritivo para elaboração do edital e e-mail com resposta de Ricardo sobre os questionamentos anteriores.

—

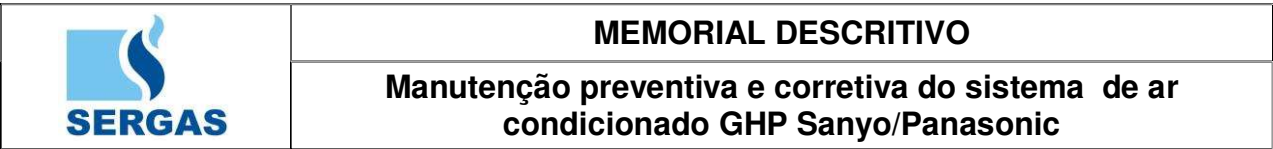
Aline Maria Gois da Paixão Santos

Assistente Organizacional - GERAD

Anexos:

MD_MANUTENCAO_PREVENTIVA_E_CORRETIVA_DO_SISTEMA_DE_AR_CONDICIONADO_final_19_05_2021_doc.pdf

RESPOSTA_ASJUR_18_05_2021.pdf



Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado GHP Sanyo/Panasonic

DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS

Sumário

1 Objeto	3
2 Equipamentos.....	3
3 Obrigações Contratada.....	3
4 Planilha de Quantitativos	5
5 Conclusão dos Serviços.	5
6 Prazo Contratual.....	5
7 Forma de Pagamento	6
8 Normas e Práticas Complementares	6
9 Normas de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.....	6

1 Objeto

Contratação de empresa para efetuar serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado, tipo GHP – Gás Heat Pump (Bomba de calor a Gás), MARCA SANYO/PANASONIC, e outros elétricos, instalado na sede administrativa da SERGAS, localizada na Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, CEP 49.030-160, Bairro Farolândia, Aracaju/SE.

2 Equipamentos

O serviço deverá ser realizado nos equipamentos listados abaixo (tabela 1), conforme Planilha de Manutenção do Sistema de Ar Condicionado (tabela 2).

Tabela 1 – equipamentos envolvidos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Unidade condensadora GHP	5
2	Unidade evaporadora tipo HI-WALL (GHP)	26
3	Unidade evaporadora tipo PISO-TETO (GHP)	8
4	Unidade evaporadora tipo CASSETE 4 VIAS (GHP)	18
5	Unidade evaporadora tipo DUTO MEDIA PRESSÃO (GHP)	2
6	Unidade condensadora/evaporadora TP SPLIT elétrico	5

3 Obrigações Contratada

Executar os serviços de manutenção preventiva, MENSAL / BIMESTRAL / SEMESTRAL / ANUAL, conforme tabela 1, aos sábados das 08:00 às 12:00hs.

Executar os serviços de manutenção corretiva, preferencialmente, de segunda a sexta feira no horário comercial ou aos sábados das 08:00 às 12:00hs, podendo ser executado em outros horários, desde que previamente acordado com a SERGAS.

Não será autorizada a realização de serviços aos sábados após as 12:00hs ou em domingos e feriados sem a prévia justificativa por escrito encaminhada ao gestor do contrato até as 14h da sexta-feira.

Disponer de todo ferramental técnico necessário para o bom desempenho dos serviços realizados durante a manutenção preventiva e corretiva, bem como os

equipamentos de proteção individual necessários à execução da tarefa de forma segura.

Atender aos chamados, em caso de manutenção corretiva, em no máximo 2 horas corridas, podendo, em caso de descumprimento não justificado, sofrer as penalidades previstas em contrato.

Fornecer mensalmente Relatório dos Serviços realizados e as recomendações que se fizerem necessárias para o bom funcionamento do sistema.

Tabela 2 - Planilha de manutenção preventiva do Sistema de Ar Condicionado.

Item	Atividade	Periodicidade
01	Limpeza das Unidades Condensadoras	Mensal
02	Limpeza das unidades evaporadoras	Mensal
03	Lavagem das serpentinas e bandejas com remoção do biofilme (lodo) sem o uso de produto desengraxante e corrosivo	Bimestral
04	Limpeza filtro de ar (motor unidades condensadoras)	Trimestral
05	Limpeza o gabinete do condicionador e ventiladores (carcaça e rotor)	Bimestral
06	Limpeza/lavagem (quando recuperável) ou substituir (quando descartável) o elemento filtrante.	Bimestral
07	Medição / Registro tensão e corrente de funcionamento, diferencial de pressão, temperatura do ar insuflamento, retorno e ambiente.	Mensal
08	Recolhimento e registro de dados de funcionamento	Mensal
09	Verificação e limpeza das bandejas de condensação (interno e externo)	Semestral
10	Verificação e limpeza dos filtros de ar das unidades evaporadoras e condensadoras	Mensal
11	Verificação, calibragem e regulagem do termostato de controle de temperatura do ambiente	Bimestral
12	Verificação da operação dos controles de vazão	Semestral
13	Verificação da tensão das correias, para evitar o escorregamento nas polias	Bimestral
14	Verificação da vedação dos painéis de fechamento do gabinete	Semestral
15	Verificação e aperto dos terminais elétricos (das unidades evaporadoras e condensadoras), parafusos e molas	Bimestral
16	Verificação da atuação do termostato	Bimestral
17	Verificação da carga e vazamento de fluido refrigerante	Bimestral
18	Verificação chave seletora	Bimestral
19	Verificação e calibração dos dispositivos de segurança (pressostatos de alta/baixa e óleo das unidades condensadoras)	Bimestral
20	Verificação e calibragem dos dispositivos de segurança, relés térmicos e fusíveis	Bimestral
21	Verificação e eliminação de frestas dos filtros	Bimestral
22	Verificação e eliminação de sujeiras, danos e corrosão	Trimestral

23	Verificação de possível entupimento ou amassamento nos drenos (interno e externo)	Trimestral
24	Verificação do estado de conservação do isolamento termo-acústico do gabinete	Anual
25	Verificação do estado de fiação, terminais e contatos elétricos	Bimestral
26	Verificação das grades ventilação/exaustão	Bimestral
27	Verificação do nível de óleo (motor e compressor)	Mensal
28	Verificação do filtro secador	Bimestral
29	Verificação do funcionamento da resistência de aquecimento do carter	Bimestral
30	Verificação do nível do líquido de arrefecimento (radiador)	Mensal
31	Verificação de obstrução e sujeiras nos dutos de insuflamento	Bimestral
32	Verificação do protetor térmico compressor	Anual
33	Verificação da resistência de isolamento dos motores e compressores	Semestral
34	Verificação de ruídos e vibrações anormais	Mensal
35	Verificação da válvula reversora e da válvula de expansão	Bimestral
36	Verificação de vazamento de gás combustível	Mensal

4 Condição para participação

Para participar do processo licitatório o licitante deverá apresentar:

1. Registro ou prova de inscrição da pessoa jurídica licitante no CREA, dentro do seu prazo de validade, onde constem os seus responsáveis técnicos;
2. Atestado em nome do responsável técnico, comprovando por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), que executou os seguintes serviços: Execução de manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado tipo GHP.

5 Prazo Contratual

Para a execução dos serviços, objeto deste Memorial Descritivo, o Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Salvo menção expressa em contrário, devidamente explicitada.

6 Forma de Pagamento

O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º do mês subsequente, contados da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de boleto ou dados bancários

transcritos no corpo da nota, relatório de manutenção mensal aprovado pela SERGAS e as Certidões Negativas de Débitos conforme edital/contrato.

7 Normas e Práticas complementares

A execução de serviços de manutenção deverá atender as exigências da PANASONIC, empresa fabricante do sistema de ar condicionado instalado.

8 Normas de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional

A contratada deverá executar os Serviços de Acordo com o Anexo Q12.

A Contratada deverá fornecer sem ônus aos seus colaboradores, todos os equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho seguro das atividades descritas.

Não serão permitidas práticas inseguras durante a realização das atividades de manutenção.

A Contratada deverá apresentar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, conforme NR 9 e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme NR 7, à divisão de SMS no prazo máximo de 20 dias após a assinatura do contrato.

A contratada deverá apresentar o Atestados de Saúde Ocupacional – ASO de todos os colaboradores envolvidos nos serviços nas dependências da SERGAS.

A contratada deverá, no primeiro mês de execução do contrato, elaborar o Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC de acordo com a portaria 3523/98 de 28 de agosto de 1998, para aprovação pela SERGAS e cumpri-lo durante a execução do contrato.

9 Anexos

Q12 – Diretrizes de SMS para contratos



Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Memorial Descritivo - Manutenção preventiva e corretiva sistema ar condicionado

Ricardo Mendonça Nunes <ricardo@sergipegas.com.br>

19 de maio de 2021 11:42

Para: Joel dos Santos <joel@sergipegas.com.br>

Cc: Nelson Tavares dos Santos Sobrinho <nelson.sobrinho@sergipegas.com.br>, Jorge Swami Santana de Araujo <swami@sergipegas.com.br>, Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Joel,

Conforme nossa reunião, a exigência de atestado dos potenciais licitantes para que comprovem a execução de manutenção preventiva e corretiva sistema ar condicionado (GHP) mostra-se hígida, não sendo, portanto, medida que restrinja o caráter competitivo do certame, pois, tal exigência, em nosso sentir, é imprescindível para garantir que os serviços sejam prestados por Pessoa Jurídica habilitada nesse tipo de serviço.

At.te

**Ricardo Mendonça Nunes**

Assessor Jurídico - ASJUR

Av. Pref. Heráclito Rollemberg, 2482, Bairro Farolândia
Conj. Augusto Franco - Aracaju/SE CEP: 49030-640 - (79) 3243-8500
ricardo@sergipegas.com.br - www.sergipegas.com.br

Em qua., 19 de mai. de 2021 às 10:06, Joel dos Santos <joel@sergipegas.com.br> escreveu:

Prezados Ricardo, bom dia.

O processo para contratação de empresa especializada para os serviços de Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da SERGAS sofreu algumas críticas quanto à exigência de credenciamento à SANYO/PANASONIC (Fabricante) para habilitação para participar do processo.

Neste sentido, promovemos algumas alterações no memorial descritivo, em anexo e em vermelho, as quais solicitamos parecer quanto à legalidade das exigências.

Atenciosamente,

**Joel dos Santos**

Coordenador de Suprimentos - COSUP

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

----- Forwarded message -----

De: **Joel dos Santos** <joel@sergipegas.com.br>

Date: ter., 4 de mai. de 2021 às 15:29

Subject: Memorial Descritivo - Manutenção preventiva e corretiva sistema ar condicionado

To: Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Cc: Jorge Swami Santana de Araujo <swami@sergipegas.com.br>

Aline, boa tarde.

Estou anexando o MD de manutenção preventiva e corretiva sistema ar condicionado. Swami deverá criticar antes de juntar ao processo. As alterações estão em vermelho.

Atenciosamente,



Joel dos Santos

Coordenador de Suprimentos - COSUP

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco

Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640

TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976

www.sergipegas.com.br